

Lei nº 894

Concede nome de Guilherme
Pereira Lima a Ponte do
Bairro Silomena.

O Prefeito municipal de Nova Vené-
cia, Estado, faço saber que a Câmara Muni-
cipal decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Lica o Poder Executivo autorizado a doar
o nome, à Ponte que liga o Bairro Si-
lomena ao Centro da cidade, de Guillher-
me Pereira Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Gabinete do Prefeito municipal de
Nova Venécia, em 13 de dezembro de 1976.

Prefeito Municipal